



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 3/2020/CPM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor da Resolução nº 213/CONSUN/UNIR/2020, seus Art. 1º e 2º e a deliberação do Conselho de *Campus* de Presidente Médici (SEI nº 0440067),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici (mandatos 2020-2024):

| NOME | SIAPE | CATEGORIA | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|---------|-------------------------|----------|
| Rute Bianchini Pontuscka | 1842370 | Docente | Titular |
| Mônica Gomes Monteiro Feitosa | 2035867 | Docente | Titular |
| Paulo de Tarso Fonseca Albuquerque | 1719832 | Docente | Titular |
| Edimar Silva Pereira | 1804427 | Docente | Suplente |
| Edicarlos Oliveira Queiroz | 1215474 | Docente | Suplente |
| Raul Dirceu Pazdiora | 2059080 | Docente | Suplente |
| Rodrigo Vieira Alves Amaral | 3111881 | Técnico em Química | Titular |
| Thiago Torres Soares | 2119778 | Técnico em Agropecuária | Suplente |
| Vagner da Silva Veiga de La Fuentes | -- | Discente | Titular |
| Emily Danielly Xavier de Lima | -- | Discente | Suplente |

Art. 2º Na realização da primeira reunião de trabalho da Comissão serão eleitos o(a) Presidente e secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 26/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446887** e o código CRC **B7057B38**.

